

**EDITAL Nº 58, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com a *Hochschule Koblenz*, na Alemanha para o semestre de 2019/1.

**O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA**, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da UniEVANGÉLICA com a ***Hochschule Koblenz*** na Alemanha, para o semestre de 2019/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em: **Arquitetura, Administração, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica.**

**Das Disposições Gerais**

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na *Hochschule Koblenz*;
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela *Hochschule Koblenz* por meio de Carta de Aceite, com o nome do estudante.
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
4. O período de inscrição será de 13 de agosto a 02 de dezembro de 2018.
5. No anexo deste edital consta a Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016.

**Do histórico da Universidade**

6. A Hochschule Koblenz é uma universidade pública de ciências aplicadas na Alemanha. A universidade foi fundada em 1996 e oferece 70 cursos, entre eles 45 cursos de graduação e 23 mestrados. Os 9.000 alunos da universidade vem de 80 países do mundo inteiro, pois a Hochschule Koblenz preza muito pela internacionalização. A universidade é entre as 10 melhores universidades da Alemanha de acordo com a maior pesquisa de qualidade baseado em feedback de alunos do país. O campus é moderno com o mais avançado equipamento técnico, bibliotecas e laboratórios. A universidade oferece um curso de alemão intensivo gratuito para todos os alunos internacionais.

### **Dos Requisitos do Candidato**

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos neste Edital;
  - a) Ter integralizado o primeiro ano do curso, e máximo de 95% da carga horária estabelecida para o curso;
  - b) Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
  - c) Caso tenha histórico de retenção, deverá apresentar carta de recomendação do diretor do curso;
  - d) Solicitar a sua participação no programa de Mobilidade Acadêmica Internacional nos prazos estabelecidos pela Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI.
  - e) Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
  - f) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 reais;
  - g) Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País.
  - h) As línguas de ensino das disciplinas podem ser alemão ou inglês e devem ser verificadas na ementa de cada matéria.
  - i) O aluno deve ter capacidade linguística para assistir e participar nas aulas em alemão e/ou inglês.

### **Da Inscrição e dos Documentos Necessários**

8. As orientações para a inscrição deverão ser realizadas na Coordenação Acadêmica do NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais:
- a) Formulário de inscrição disponível no NAI;
  - b) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00;
  - c) Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro;
  - d) Carta de motivação;
  - e) Histórico Acadêmico atualizado expedido pela Secretaria Geral;
  - f) Cópia do documento de identidade e Passaporte;
  - g) Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo proposto disponível no NAI).
  - h) Uma foto 3X4 recente.
  - i) Carta de apresentação do Diretor do curso, no caso de retenção do aluno.
  - j) Após ter sido selecionado, o aluno deve comparecer ao NAI para preencher e enviar por e-mail os Formulários solicitados pela *Hochschule Koblenz*.

- k) Para finalizar a Inscrição, o NAI enviará por correio todos os documentos solicitados pela *Hochschule Koblenz*.
- l) O aluno deve adquirir um Seguro de Saúde válido na Alemanha antes da viagem.

**Parágrafo Único:** Todos os documentos devem ser em formato PDF e, quando aplicável, devem ser devidamente assinados antes de serem submetidos.

- 9. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição toda a documentação referida no item 8.

#### **Dos Critérios de Seleção e Classificação**

- 10. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a *Hochschule Koblenz* será responsável pela seleção do candidato inscrito.

#### **Dos Resultados da Instituição Parceira**

- 11. A comunicação oficial sobre a aceitação ou recusa do candidato será feita pela *Hochschule Koblenz* em data por eles determinada, não cabendo a UniEVANGÉLICA fixar prazo para sua realização.
- 12. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

#### **Da Desistência**

- 13. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

#### **Do Valor a Ser Pago**

- 14. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, **na modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades na UniEVANGÉLICA referentes ao período letivo em que estiver na *Hochschule Koblenz*.
- 15. No caso de afastamento por mais de um período letivo, a matrícula, na modalidade intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita através de procurador legalmente constituído;

16. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, traduções, obtenção de visto, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional;
17. A moeda na Alemanha é o Euro.  
O custo mensal de vida para um estudante, na Alemanha, pode ser estimado nos seguintes valores:
  - a) Alojamento mensal: entre 250€ e 380€;
  - b) Alimentação mensal: entre 70€ e 150€;
18. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na *Hochschule Koblenz*, porém deve observar os itens Nº 14 e 19.
19. Para efetuar a matrícula na Hochschule Koblenz, será necessário o pagamento de 233€. Neste valor está incluso um ticket semestral para o transporte público na cidade de Koblenz e região;

#### **Das Disposições Gerais**

20. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
21. A documentação enviada pelo correio será aceita até a data limite do período de inscrição – que será conferido pelo carimbo do correio.
22. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada;
23. O prazo para respostas às propostas enviadas é de responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
24. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
25. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
  - a) Não efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
  - b) Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 8, no local e no prazo indicado neste Edital;
  - c) Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
26. Diante de indeferimento do pedido de inscrição não caberá devolução da taxa de inscrição.
27. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

**Carlos Hassel Mendes da Silva**  
Reitor UniEVANGÉLICA